



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO – 044/2026

Declara-se ao **MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES** (CNPJ: 87.849.923/0001-09) que a atividade de **REFORMA do prédio do CRAS I**, localizado na Rua Calisto Orestes Sganzerla, nº 70, Bairro Ouro Verde, para adequações e melhorias funcionais, sem alteração estrutural e de área construída, não é passível de Licenciamento Ambiental, conforme Decreto Municipal nº 10.819/2021 e Resolução CONSEMA nº 372/2018.

Esta Declaração, entretanto, **não dispensa**, quando couber, da necessidade de atendimento de outras autorizações e licenças exigidas pela legislação vigente, inclusive as licenças ambientais de supressão/corte/poda/transplante/ manejo de vegetação nativa, de movimentação de solo, além de Outorga do Direto de Uso da Água ou sua dispensa.

Bento Gonçalves, 31 de julho de 2026.

VOLNEI TESSER
Secretário Municipal do Meio Ambiente

